



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº. 2.066/99
EM 07 DE JANEIRO DE 1.999.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas, e nos Termos do Item II do artigo 4º da Lei 1.301 de 02 de dezembro de 1.997;

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil, um Crédito Adicional no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a cobrir as despesas do DITRAN.

Órgão	6	- Secretaria de Serviços Públicos		
Unid. Orç.	6.5	- Divisão de Trânsito e Transporte Urbano		
Função	16	- Transporte		
Programa	91	- Transporte Urbano		
Sub Prog.	5730	- Controle e Segurança de Tráfego Urbano		
Projeto	5731.19	- DITRAN		
Elemento	3111	- Pessoal Civil	R\$	25.000,00
	3120	- Material de Consumo	R\$	10.000,00
	3132	- Outros Serviços e Encargos.....	R\$	15.000,00
			R\$	50.000,00



000026

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto n.º. 2.066/99

- fls. 02 -



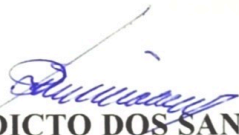
Artigo 2º. - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	5	- Secretaria de Planejamento e Obras
Unid. Orç.	5.3	- Divisão de Água e Esgotos
Função	13	- Saúde e Saneamento
Programa	76	- Saneamento
Sub. Prog.	4470	- Abastecimento de Água
Projeto	4471-08	- Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água
Elemento	4110	- Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

Artigo 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 07 de janeiro de 1.999.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração
em 07 de janeiro de 1.999.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Secretário de Administração